

*Ja termo
Isolado
do
M.P*

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Em 6 de *Outubro* de 1967

Número da ordem 311

livro n.º 5 Folha n.º 13

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1967

O DIRECTOR

[Signature] Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

João da Penha e Costa Malheiro Reynão, natural da Freguesia do
Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, de 18 anos de idade,
nascido no dia 5 de Junho de 1951, filho de Gaspar Malhei-
ro Reynão e de Ana Maria de Menezes Pitta e Castro da Penha e
Costa Malheiro Reynão, possuidor do Bilhete de Identidade
N.º 1295743, passado pelo Arquivo de Identificação de Lis-
boa, em 29 de Julho de 1966, habilitado com o 2.º ciclo li-
ceal sem deficiências, pretendendo matricular-se no cur-
so de regente agrícola, indicando como seu encarregado de
educação Gaspar Malheiro Reynão, residente na Rua Gago
Continho em Viana do Castelo. *3.º ano D.T*

Vem muito respeitosamente, ~~nos termos do~~ decreto
N.º 38026 de 2 de Novembro de 1950, rogar a V. Ex.^{cia} se dig-
ne admiti-lo.

Espera deferimento

Viana do Castelo 24 de Agosto de 1967

João da Penha e Costa Malheiro Reynão.



Ficha n.º

Registada sob



ARQUIVO HISTÓRICO

Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória,
referente ao ano de 1951, freguesia de

, a folhas 503, existe um
registo n.º 1005, do qual consta que:

No dia cinco de Junho de mil novecentos e
cinquenta e um, na freguesia de Bumiar
do concelho de

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome
completo de João da Penha e Costa Malheiro Reymão

filho legítimo de Gaspar Malheiro Reymão

no estado de casado

natural de Camões, da cidade de Lisboa

e residente e de Ana Maria de Menezes Pitta e bas

e de João da Penha e Costa Malheiro Reymão

no estado de casada

natural de Messecas, da cidade de Lisboa

e residente na rua da Bandeira, Santa Maria Maior, desta cidade

de Neto paterno de Ventura Malheiro Reymão

e de Maria Machado Malheiro Reymão

e materno de António de Sousa Vasconcelos da Penha e Costa

e de Brásina de Menezes Pitta e Bastro da Penha e Costa.

À margem do registo constam os averbamentos seguintes: Nada
consta.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que confere
assinado e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Vila Verde de Caselas

27 de Agosto de 1969

CONTA

Emolumentos . . .	17\$00
Artigo 32.º . . .	10\$00
Selo . . .	16\$00
Reembolso . . .	\$50
Art.º 287.º . . .	1\$00
Total . . .	44\$50

São quarenta e quatro escudos
e cinquenta centavos

O Assinante



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Termo de responsabilidade

Gaspar Malheiro Rymab, casado, de 52 anos de idade, engenheiro-agrônomo, natural de Lisboa e residente na Rua João Coutinho, 25, da cidade de Viana do Castelo, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno João da Tenha e Costa Malheiro Rymab enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Viana do Castelo, 17 de Setembro de 1969

Gaspar Malheiro Rymab

Gaspar



Gaspar Malheiro Rymab

Reconheço

assinatura

utros.

Gaspar Valério Reg.

Secretaria Notarial de Viana do Castelo

de 19 69 Conta n.º 835-500

O ajudante da Secretaria Notarial,



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



REPÚBLICA PORTUGUESA

ARQUIVO HISTÓRICO

(Art. 14.º do Decreto n.º 15941, de 11/9/1928)

LICEU NACIONAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

MANUEL RODRIGUES LOPES LIMA — Terceiro Oficial e Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Viana do Castelo:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYNÃO

natural de Lumiar, concelho de Lisboa,
filho de Gaspar Malheiro Reynão,
concluía neste Liceu, em vinte e seis de Julho de mil
novecentos e sessenta e nove, as provas de exame do
SEGUNDO CICLO, do curso geral dos liceus, - QUINTO ANO -
e foi aprovado com a classificação final de (11) onze
valores, tendo obtido (9) nove valores na disciplina de
PORTUGUÊS e (10) dez valores na de MATEMÁTICA, no conjunto
das provas escrita e oral destas mesmas disciplinas. --

Esta certidão é sòmente válida para fins de matrícula
nas Escolas de Regentes Agrícolas. - - - - -

PASSOU-SE CARTA DE CURSO EM 29 de AGOSTO DE 1969- - - - -

Conta:

Emol. . . 2 \$ 50

Busca . . \$

Soma . . 2 \$ 50

Reg. N.º 695 L.º 3

Consta do livro respectivo n.º 12 a fls. 552-Vº.

A presente vai firmada com o selo branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional de Viana do Castelo, em 17
de Setembro de 1969.

O Chefe da Secretaria,





REPÚBLICA PORTUGUESA

(Art. 14.º do Decreto n.º 15941, de 11/9/1928)



ARQUIVO HISTÓRICO

LICEU NACIONAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

MANUEL RODRIGUES LOPES LIMA — Terceiro Oficial e Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Viana do Castelo:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que João da Penha e Costa Malheiro Rey-
mão
natural de Lumiar, concelho de Lisboa,
filho de Gaspar Malheiro Reymão, con-
cluiu, neste Liceu, em vinte e seis de Julho do ano corrente,
o exame do segundo ciclo do curso geral dos liceus (QUINTO
ANO), e foi aprovado com a classificação final de (11) onze
valores, sem qualquer deficiência, tendo obtido as seguintes
médias no conjunto das provas escritas e orais desse mesmo
exame: Português, (9) nove valores; Francês, (10) dez valores;
Inglês, (9) nove valores; História, (13) treze valores; Geogra-
fia, (9) nove valores; (11) onze valores; em Ciências Naturais;
Ciências Físico-Químicas, (12) doze valores; Matemática, (10)
dez valores e Desenho, (10) dez valores. Esta certidão só é
válida para efeito de matrícula nas Escolas de Regentes
Agrícolas.

Consta do livro respectivo n.º 12 a fls. 552-V.

A presente vai firmada com o selo branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional de Viana do Castelo, em 19
de Setembro de 1969.

Conta:

Emol. . . 2 \$50

Busca . . \$

Soma . . 2 \$50

Reg. N.º 869 L.º 3

PASSOU-SE BASTA DE CURSO
Em 29 de Agosto de 1969
O Chefe da Secretaria
M. Lima

O Chefe da Secretaria.



Passe-se o que constar

Em 11/11/69
O DIRECTOR

[Signature]

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 11 de Novembro de 1969	
Numero de ordem 467	
Livro n.º 5	19



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

João da Penha e Costa Malheiro Reynão, aluno n.º 1118
do 3.º ano D.T., nascido em 5 de Julho de 1951 na freguesia
do Lumiar, concelho de Lisboa, filho de Gaspar Malheiro Rey-
nã e de Ana Maria de Menezes Pitta e Castro da Penha e Costa
Malheiro Reynão, desefando para efeitos de abono de família
dum certificado comprovativo como se encontra matriculado
no anno lectivo de 1969/70, roga a V. Ex.^{cia} se digne mandá-
-lo passar

Espera deferimento

Herdade da Mitra, em 11 de Novembro de 1969

João da Penha e Costa Malheiro Reynão

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

5 de Junho de 1951

Lumiar

Lisboa

Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes Pit-
ta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, se encontra
matriculado no corrente ano lectivo de mil novecentos e se-
sessenta e nove/mil novecentos e setenta, no terceiro ano
(Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola profes-
sado nesta Escola, nos termos do Decreto nº.38 026, de 2
de Novembro de 1950.
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA.

Pg 1088
1118

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

João da Pucha e Costa Malheiro Reymão, aluno n.º 1118, de 19 anos de idade, Natural de Lisboa, filho de Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Meneses Pitta e Castro da Pucha e Costa Malheiro Reymão não tendo obtido aprovação na disciplina de Agrobologia única que lhe falta para concluir o 3.º ano, roga a V. Ex^a se digne autorizar que, ao abrigo do artigo 235.º do Decreto 38026, de 2 de Novembro de 1950, seja admitido para a próxima época de Setembro ao exame da referida disciplina

Pede deferimento

Évora, 17 de Setembro de 1970

João da Pucha e Costa Malheiro Reymão

8.

PARA LEIAS

1118

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E

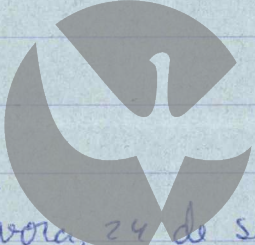


ARQUIVO HISTÓRICO

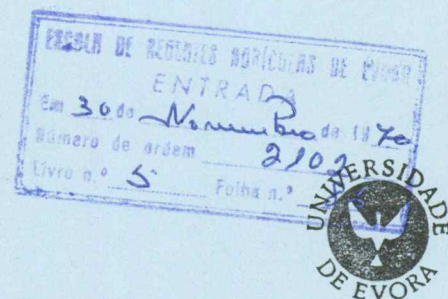
Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

E

João da Cunha e Costa Malheiro Ruytão, aluno n.º 1118 Tendo obtido aprovação em todas as disciplinas que constituem o 3.º ano D.T. Requer a Vossa Ex.^{ma} se digne matricular-lo no 4.º ano do Curso de Regentes Agrícolas, incluindo as disciplinas que fazem parte do curso complementar.

 UNIVERSIDADE DE Évora
DE Évora
Évora, 24 de setembro de 1970

João da Cunha e Costa Malheiro Ruytão



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} SENHOR, Director da ESCOLA de REGENTES AGRÍCOLAS de
ÉVORA

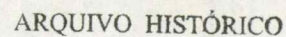
JOÃO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, 19 anos, nº 1118, natu-
ral de LUMIAR-LISBOA, filho de GASPAR MALHEIRO REYMÃO e de ANA MARIA de
MENEZES PITTA e CASTRO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, Roga a V^ª
Ex^ª se digne dar-me para efeito de abono da família um certificado
de Matricula comprovativo de estar matriculado este ano 1970-71

PIDE DEFERIMENTO

JOÃO da Penha e Costa Malheiro REYMÃO

ÉVORA - 30 - Novembro - 1970.

10.



+x+x+x+x+x+x+x+x+x Antônio Maria Janeiro +x+x+x+x+x+x+x+x+

JOÃO DA PENNA E COSTA MALHEIRO REYMÃO ++++++

+++++

5 de Junho de 1951 ++++++*****+++++

Lumiar ++++++

Lisboa +x

Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes

Pita e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, se encontra matriculado no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta/ mil novecentos e setenta e um , no quarto ano do curso de regentes agricolas professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABO-
NO DE FAMILIA .++++++
++++++
++++++



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 13 de	ARQUIVO HISTÓRICO
Número de	252
Livro n.º 6	Folha n.º 17

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA

JOÃO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, ALUNO N.º 1118 de
20 ANOS de Idade, NATURAL de Lumbiar, Lisboa; Filho de GASPAR
MALHEIRO REYMÃO e de ANA MARIA de MENEZES PITTA e CASTRO da
Penha e COSTA MALHEIRO REYMÃO, necessitando para Efeitos de
serviço Militar dum certificado comprovativo das habilita-
ções literárias como tendo terminado o 4.º ano do curso, com
aprovimento roga a V. Ex.^{ta} que se deigne mandar-lho
passar

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pede deferimento

JOÃO da Penha e COSTA MALHEIRO REYMÃO

ÉVORA - 13 de Julho de 1971.

12.

Rua Gago CONTINHO - 25 - Casa do Bispo
VIANA do CASTELO

António Maria Janeiro

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

5 de Junho de 1951

Lumiar

Lisboa

Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo transitado ao quinto e último ano do referido curso.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR

13

Julho

1

13.

27 aml Mecanica

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

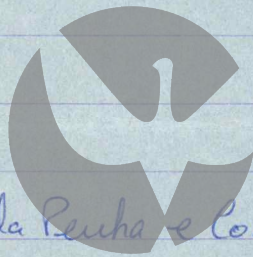


ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de 8 de 1971
Número do 708
Livro n.º 6 Folha n.º 42

Ex^{mo} SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

João da Penha e Costa Malheiro Riquição, aluno nº 1118 do 4.º Ano B, faltando-lhe para completar o dito ano vem requerer a V. Ex^{cia} que deixe fazer a cadeira de Mecânica que é a única que lhe falta para completar o dito ano. Espero



UNIVERSIDADE DE EVORA
Departamento

João da Penha e Costa Malheiro Riquição nº 1118

ÉVORA 24 de Agosto de 1971

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 27 de Setembro de 1971	
Número da ordem 926	
Livro n.º 6	Folha n.º 54

Ex^{mo} SENHOR Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA.

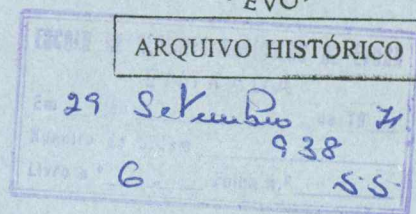
João da PENA e Costa Malheiro Ruyman, aluno n.º
1118, filho de GASPAR Malheiro Ruyman e de Ana Maria
da Pena e Costa Malheiro Ruyman, tendo terminado
o 4.º ano dessa escola com aproveitamento, vem re-
querer a V.ª Ex.ª, a sua Matricula no 5.º ano dessa Es-
cola. Tendo como seu encarregado de educação sua Mãe.

Rua do go. Coutinho - Casa da Praça - Viana Castelo
PEDR DE FERIMENTO

ÉVORA - 24 de SETEMBRO de 1971

João da Pena e Costa Malheiro Ruyman.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{mo} SENHOR Director da ESCOLA de REGENTES AGRICOLAS
DE ÉVORA

JOÃO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, filho
de Eng. GASPAR MALHEIRO REYMÃO e de ANA MARIA de
MENEZES PITTA e CASTRO da PENHA e COSTA MALHEIRO
REYMÃO, ALUNO nº 1118. Venho requerer a V.^{sa} Ex.^{cia} que
se lhe digne passar uma certidão de Matricula do, pró-
ximo ano lectivo, 1971-72, para efeito de pagamento
da pensão das viúvas dos servidores do Estado.

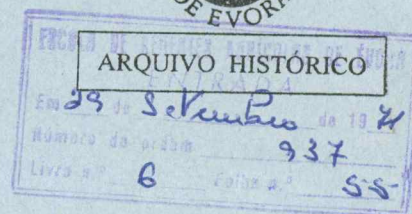
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

PED E Depoimento.

ÉVORA - 27 - SETEMBRO de 1971

JOÃO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



João da Cunha e Costa Malheiro - 25
Casa da Peca
Vila do Castelo
Mud.

SENHOR DIRECTOR da ESCOLA de REGENTES
AGRICOLAS de ÉVORA

João da Cunha e Costa Malheiro REYMÃO, aluno nº 1118
filho de ENG.º GASTAR MALHEIRO REYMÃO e de Anna Maria
de Meneses PITTA e CASTRO da PENHA e COSTA MALHEIRO
REYMÃO, vem requerer a V.ª Ex.ª que se lhe digne pas-
sar uma certidão de aproveitamento escolar do ano fin-
do, 1970-71, para efeito de pagamento da pensão às
viúvas dos servidores do Estado.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

PEDE DEFERIMENTO:

ÉVORA - 27 de SETEMBRO de 1971

João da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO.

António Maria Janeiro

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

5 de Junho de 1951

Lumiar

Lisboa

Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes

Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, concluiu
no ano lectivo de mil novecentos e setenta, mil novecentos
e setenta e um o quarto ano do curso de regente agrícola
professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026,
de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
PENSÃO AOS SERVIDORES DO ESTADO

António Maria Janeiro

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

5 de Junho de 1951

Lumiar

Lisboa

Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes

Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, se encontra matriculado para o próximo ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois no quinto e último ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE PENSÃO AOS SERVIDORES DO ESTADO.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Casa da Pólvora
VIA UNIVERSIDADE DE EVORA PASTELO

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE ALGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 16 de Dezembro de 1971
Número de ordem 1272
Livre a.º 6 Folha a.º 75

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de REGENTES AGRICOLAS
DE ÉVORA

João da Pomba e Costa Malheiro REYMÃO, aluno n.º 1118, filho de Gaspar Malheiro REYMÃO e de ANA MARIA de Mendiz PITTA, Castão da Pomba e Costa Malheiro REYMÃO, Natural da freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, estando matriculado no ano desta escola o s.º vem requerer a V.ª Ex.ª que se lha digne passar um certificado de frequência que se lhe apresento matriculado este ano nesta escola e no dito ano, e devendo este certificado ser passado para efeito de pagamento da pensão às viúvas dos senhores de estado

Pede deferimento

ÉVORA 16 de DEZEMBRO de 1971

João da Pomba e Costa Malheiro Reymão.

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

5 de Junho de 1951

Lumiar

Lisboa

Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes

Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, se encontra matriculado e frequentando no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um mil novecentos e setenta e dois, o quinto e último ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Gaspar Malheiro Reymão

Engenheiro
Viana do Castelo

Foi pedido
de 26.00
para homologar
o documento



28-2-942

ARQUIVO HISTÓRICO

72

1555
22
115

1118

Temho pedido e favor de me
mandarem uma cópia deste
documento em papel selado.
Meio devolvido por estar
em papel comum. 22.
Pelo favor de me mandarem

com brevidade.

Depois digam-me quanto
custou, para eu pagar.
O que ~~meu~~ ^{meus} amigos,
com muito cumprimento

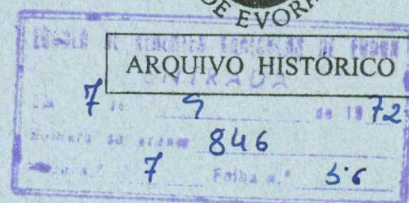
Amo Maria Mathias Brynas

Bna Fago Coutinho

Miana de Castelo

Paga
Pelo
Lugar

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
numero de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João da Penha e Costa Malheiro Reyrião, aluno n.º 1118 nasci-
do no dia 5 de Junho de 1951 na freguesia do Lumiar, con-
celho de Lisboa, filho de Gaspar Malheiro Reyrião e de Ana Maria
de Meneses Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reyrião, por-
tador do Bilhete de Identidade n.º 1295743, passado pelo
arquivo de identificação de Lisboa em 3 de Setembro de
1971, desejando fazer exames das disciplinas de Contabili-
dade; Patologia; Tecnologia várias que lhe faltam para
concluir o 5.º e último ano e que frequentou com aprova-
tamento no ano lectivo anterior, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.^a se digne autorizar a sua admissão ao referi-
dos exames na 2.ª época ao abrigo do disposto no Artigo n.º
235 do decreto n.º 38026 de 2 de Novembro de 1950

Pede deferimento

João da Penha e Costa Malheiro Reyrião

23.

Évora - 15 de Agosto de 1972



Ana Maria da Penha Costa Malheiro Neymao

com os seus respectivos
seus os seus. 24.

Pag. 427 e 574

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE ÉVORA.

João da Penha e Costa Malheiro Reymão, aluno n.º 1118, de 21 anos de idade, nascido no dia 5 de JUNHO de 1951, na freguesia do LUNHAR, Concelho de LISBOA, filho de GASPAR MALHEIRO REYMÃO e de ANA MARIA de MENEZES PITTA e CASTRO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, portador do bilhete de Identidade n.º 1295743, passado pelo Arquivo de Identificação de LISBOA, em 3 de Setembro de 1971, não tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se na disciplina de Patologia do 6.º ano do curso de regentes agrícolas professado na Escola de que V. Ex.^{sa} é tão digno Director, ao abrigo do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex.^{sa} se digne autorizar.

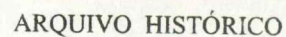
O encarregado de educação é, ANA MARIA de MENEZES PITTA e CASTRO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, residente na Av. Principal, LOTE-23-1.º CONJUNTO ORQUÍDEAS, Miraflores Lisboa - 3.

PEDE DEFERIMENTO.

25.

ÉVORA, 24 de AGOSTO de 1972.

J. M. Reymão





ARQUIVO HISTÓRICO

João da Penha Reymão
Rua Gago Coutinho
Viana do Castelo

1118

180
, 1 de Março 1973



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



OS
LVSIA DA

de Lul. de C.

1972



QUARTO
CENTENARIO

DA

REPUBLICAÇÃO

DE OS

SIAS

1972-1972



BILHETE

POSTAL

João Malheiro Ruyruão

PARA:

ARQUIVO HISTÓRICO

UNIVERSIDADE

A SECRETARIA DA ESCOLA de REGEN-

DE EVORA

TES AGRICOLAS

HERDADE DA MITRA

EVORA

28.

Remetente

Endereço

Em resposta à vossa carta do dia 1 de Março de 1973, que só recebi a 17 de Março visto estar na Tropa e por isso estar a viver em Lisboa, vinha os informar de que desejava ser reembolsado da quantia referida, se ainda o for possível.

○ De qualquer modo me vou deslocar aí à escola no próximo fim-de-semana, para saber dos problemas ~~para~~ da minha matrícula para fazer o exame que me falta em Junho, e ver se me consigo matricular, nessa altura saberei se ainda tenho direito a receber esse dinheiro ou se ^{UNIVERSIDADE} ~~se tiver~~ basta me darem nesse ^{DE ÉVORA} ~~altura~~ estando preciso mandarem-me.

Mando-vos a minha nova direcção que gostava que mandassem aí para se houver mais alguma coisa a comunicarem-me ou me mandassem para esta direcção:

Av. Principal lote-23

○ CONJUNTO ORQUIDEAS
MIRAFLORES

LISBOA-3.

Desde já me despeço e agradeço a vossa atenção para consigo

JOÃO Malheiro Ruyman.

28a.

AVISO . AVIS



95

C 5

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine
PORTUGAL

Serviço dos correios
Service des postes

☐ de recepção-de réception

☐ ARQUIVO HISTÓRICO
de pagamento-de paiement

Marca de dia da estação que devolve
le avis

Timbre du bureau renvoyant l'avis



A preencher pelo remetente, que indicará o seu endereço para a devolução do presente aviso.

A remplir par l'expéditeur, qui indiquera son adresse pour le renvoi du présent avis.

Se o aviso deve ser devolvido por avião, ser-lhe-á aposta a indicação muito visível «Renvoi par avion» e a etiqueta ou um carimbo de cor azul «Par avion».

Si l'avis doit être renvoyé par avion, le revêtir de la mention très apparente «Renvoi par avion» et de l'étiquette ou d'une empreinte de couleur bleue «Par avion».

Nome ou denominação social-Nom ou raison sociale

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Rua e n.º-Rue et n.º

Localidade-Localité

HERDADE DA MITRA - EVORA

País-Pays

P O R T U G A L

29.

Para preencher pela estação de origem
A remplir par le bureau d'origine

Para completar no destino
A compléter à destination

Objecto registado-Envoi recommandé			
☐ Carta-Lettre	☐ Impresso-Imprimé	☐	
Objecto com valor declarado-Envoi avec valeur déclarée		Valor declarado-Valeur déclarée	
☐ Carta-Lettre	☐ Caixa-Boîte	☐ Encomenda-Colis	
		Quantitativo-Montant	
☐ Vale de correio-Mandat de poste	☐ Vale de lançamento-Mandat de versement		
Estação de depósito-Bureau de dépôt		Data do depósito-Date de dépôt	Nº 2100
Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP-Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP João Pedro Reguena			
Rua e n.º-Rue et n.º		Localidade e País-Localité et Pays V. Cardeiro	
Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da estação de destino, e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente. Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.			
Marca de dia da estação de destino Timbre du bureau de destination			
O objecto acima mencionado foi devidamente-L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment			
☐ entregue-livré	☐ pago-payé		
☐ lançado na CCP-inscrit en CCP			
Data-Date 17/3/82	Assinatura do destinatário Signature du destinataire A Maria Amélia		Assinatura do empregado Signature de l'agent 29a.



R E C I B O



ARQUIVO HISTÓRICO

Esc: 1.364\$00

Recebi da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a quantia de mil trescentos e sessenta e quatro escudos, abono em tempo por mim feito para a viagem de estudo a Angola e que agora é restituída pelo subsídio concedido pelo Secretariado Para A Juventude, conforme ofício nº. 558 de 10-2-1973.

Évora, 23 de Março de 1973

30.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
D. Ana Maria da Penha e Costa
Malheiro Reymão.

Conjunto Orquídeas-Miraflores

L I S B O A - 3

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º

Proc. 1118

Évora

332

1 de Maio 1973

Junto envio a V. Ex^a. o cheque n.º ¹³⁴¹⁵⁶, sobre a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, da importância de 1.364\$00, que constitui o reembolso da quantia despendida para a visita de estudo que os alunos finalistas desta Escola efectuaram ao Ultramar.

A este assunto refere-se a minha circular n.º. 180 de 1 de Março do ano corrente.

Anexo segue também o respectivo recibo, rogando a sua devolução, após ser autenticado com a assinatura de V. Ex^a.
Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

O Director,

3).

ESCOLA PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR



D E C L A R A Ç ã O

ARQUIVO HISTÓRICO

A pedido do interessado e para efeitos de Entrega na Escola de
Regentes Agrícolas; se declara que a situa-
ção de 1º Cabo Milº. nº mecº. 17822472 João de Penha e Costa
Malheiro Reimão é a seguinte: É 1º Cabo Miliciano e encontra-se
na efectividade de serviço militar obrigatório.

Q UARTEL EM LUMIAR/LISBOA, 1 de Maio de 197

O COMANDANTE,

ALEXANDRINO J M PINHEIRO
CORONEL DO SAM

32.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE ÉVORA

JOÃO da Penha e Costa Malheiro Reyião, aluno n.º 1118, filho de GASPAR MALHEIRO REYMÃO e de ANA MARIA de MENEZES PITTA e CASTRO da PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, vem requerer a V.^{sa} Ex.^{cia} que se digne me deixar fazer a única cadeira que me falta para terminar o 5.º e último ano da escola, para isso requer que o deixe fazer a cadeira de PATOLOGIA, logo a V.^{sa} Ex.^{cia} se digne autorizar.

Pede deferimento

Évora, 11 de Junho de 1973

João da Penha e Costa Malheiro Reyião

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de REGENTES
AGRICOLAS DE ÉVORA

João da Penha e Costa Malheiro Ruyman, aluno nº 1118 da Escola da mui digna direcção de V. Ex.^a, filho de Gaspar Malheiro Ruyman e de Ana Maria de Meneses Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Ruyman, natural da freguesia do Lumiar concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade nº 1295743, passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa em 3 de Setembro de 1971, desejando realizar o seu tirocínio profissional sobre Preparação e processamento de sementes, com a orientação do Ex.^{mo} Senhor Eng.^o Agrónomo Antunino Caiado Gago Falcão de Campos no Instituto superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne conceder-lhe a necessária autorização.

Pede deferimento

34.

LISBOA, 20 de Março de 1974

João da Penha e Costa Malheiro Ruyman.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director do Instituto Superior
de Agronomia
Tapada da Ajuda

Lisboa

1118

280

25/3/74

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, João da Penha e Costa Malheiro Reymão, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Preparação e Processamento de Sementes, com a orientação do Exm^a. Senhor Engenheiro Agrónomo António Caia-do Gago Falcão de Campos, no Instituto Superior de Agronomia.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a pepectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

35.



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

TELEFONE 63 81 61/2



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora
Herdade da Mitra

ÉVORA

Sua referência
1118-Of^o.280

Sua comunicação de
25-3-74

Nossa referência
F-2-389

Tapada da Ajuda-LISBOA-3
-5. ABR. 1974

ASSUNTO:

Em resposta ao ofício dessa Escola acima referenciado, tenho a honra de informar V. Ex^a. que a Secção de Agricultura Geral deste Instituto, pelo assistente Eng^o. Agrón^o. ANTONINO CAIADO GAGO FALCÃO DE CAMPOS, deu o seu acordo ao referido estágio, a efectuar sob sua orientação mas sem qualquer encargo para este estabelecimento de ensino.

Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Dr. DIRECTOR,
[Handwritten signature]

Na resposta indicar as referências deste ofício

Min.: CG
Dact.: MR
Conf.:

11/6
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

===== G U I A =====

--//--

Nos termos do Artº 254º do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo officio nº F-2-389 de 5 de Abril do corrente ano, da Instituto Superior de Agronomia, vai o aluno desta Escola, JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMAO, apresentar-se na referido Instituto em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Abril de 1974

O Director,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

João da Penha e Costa Malheiro
Reymão

L Conjunto de Orquídeas-Miraflores

Lisboa-3

Sua referência.

Sua comunicação de.

Nossa comunicação: Ofício n.º 315

Proc. 1118

Evora

9/4/74

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar no Instituto Superior de Agronomia em Lisboa a fim de iniciar o seu tirocínio como requerido.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Artº. 255º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada. Bindos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

38.

A Bem da Nação

O Director,



Sr. Director: 1118

Lisboa - 12-6-74



ARQUIVO HISTÓRICO

Pede desculpa de só agora poder mandar o meu relatório respeitante ao primeiro mês de Maio, ou seja, ao primeiro mês que estive a Estagiar, mas só vai agora pois como estou na tropa não pude mais cedo passar o relatório mais cedo a limpo, pois tem havido uns problemas no que respeita à situação política actual e por isso tenho tido bastante que fazer no quartel.

Quanto à folha de assiduidade o Eng: Falcão de Campos que é quem estou a estagiar disse que se encarregava de fazer com que a secretaria do J.S.A. mandasse para a folha, por isso não sei se irá mês após mês, ou se só no fim do Estágio uma única folha.

Espero que este meu relatório seja aceite ainda. Desde já me despeço e agradeço a atenção que tem tido para comigo

João Malheiro Ruyman

SISTEMA DE REGISTO DE ENTRADAS DE ALUNOS			
ENTRADA			
Em 3 de 7			de 74
Número da ordem		812	
Nº 23	Folha nº 100		

em
unidade
812 em 100



RELATORIO FINAL DO CURSO DE REGENTE AGRICOLA POR:

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO - ALUNO Nº 1118

ARQUIVO HISTÓRICO

RELATÓRIO DO MÊS DE MAIO



Separador por Gravidade; TIPO LA-K:

É uma importante máquina no laboratório moderno e é o ultimo elo na série de máquinas de limpeza e separação dos cereais das outras sementes. Com esta máquina pode-se separar as sementes dos cereais de outras quaisquer que tenham o mesmo tamanho, nas três dimensões, mas tenham diferente peso específico. Isto pode observar-se nas sementes de cereais atacadas por insectos ou espongas, em sementes pouco ou nada germinativas ou em sementes de diferentes plantas. Esta máquina pode também ser usada em laboratórios de industria quimica, como por exemplo para cortiça, ferro esponja e cimentos industriais.

Esta máquina é formada por: Um tabuleiro separador com uma estrutura incrustada que pode ser substituida, por um dispositivo de alimentação, arremesso e sistema de pressão de ar.

O tabuleiro separador com tremonha, estrutura é incrustada, lamina de distribuição de ar e colecção de saltadores estão montados em condutas ajustaveis, dentro de duas estruturas de lamina de aço que são seguradas por quatro lamina elásticas. O tabuleiro é ajustável nas duas direcções, em ângulos rectos para um e outro lado. O movimento da máquina é dirigido por um motor com regulador de velocidade e por um excentrico ajustável, podendo a pancada ser modificada dentro de certos limites.

O trabalho desta máquina, isto é, a separação depende em grande parte do facto de a alimentação do produto a limpar estar bem adaptada à espécie e qualidade do produto e ser regular e contínuo. O dispositivo alimentador está alem disso provido com um sólido vibrador magnético e dum cursor alimentador ajustável: O alimentador dos produtos a limpar pode ser ajustado independentemente da velocidade da pancada do tabuleiro separador.

Em relação ao outro equipamento, temos: A pressão do sistema de ar tem um dispositivo regulador para cuidadoso control da quantidade de ar que circula, existe também um contador para control das rotações do motor e está ligado ao eixo excentrico.

39a.



O separador de gravidade LA-K tem em relação à sua comparativamente área de trabalho e efectiva habilidade separadora uma grande capacidade pois consegue operação continua separar Cinquenta a Cem quilogramas de Trigo por Hora, isto é $0,72 \text{ Kg/Dm}^3$.

ARQUIVO HISTÓRICO

O tabuleiro separador e a estrutura incrustada da máquina são de madeira de primeira qualidade e os outros detalhes em laminas de aço. A mesa é em lamina de aço excepto o tampo que é em plástico duro laminado. Há também cinco caixas que são em laminas de aço estanhadas. As estruturas incrustadas são quatro podem ser substituidas umas pelas outras, são formadas por madeira de 1ª qualidade e por uma rede com diferente tamanho de malha e por isso é usada para diferentes sementes.

DADOS TÉCNICOS:

Comprimento total	-----	1080 mm
Largura total	-----	700 mm
Altura total	-----	1500 mm
Peso bruto	-----	140 Kg
Poder necessário	-----	450 Watt
Rotações do excentrico	-----	0-500 RPM
Largura da malha da rede das diferentes estruturas incrustadas.	-----	5-7-9-11 mm
Area de trabalho	-----	1550 Cm ²

CONSTITUIÇÃO:

É uma máquina que está montada numa mesa, ficando por cima a máquina em si e por baixo há um motor que põe uma ventoinha em funcionamento, vindo o ar produzido por ela, através de uma manga e atravessa a rede da estrutura incrustada onde estão as sementes para serem limpas e separadas segundo o seu peso especifico.

39b.

A máquina em si é formada por uma tremonha de alimentação onde se colocam as sementes, estas não só devido ao seu peso mas também pela vibração que esta peça tem, devido ao sólido vibrador magnético, caem numa caleira, que também vibra pelo mesmo motivo da tremonha visto esligado a ela, sendo assim conduzidas para uma nova tremonha donde caem em cima da rede de malha da estrutura incrustada, sendo aí que se vai dar a separação não só das sementes segundo o seu tamanho e o seu peso especifico mas também a separação das sementes das outras impurezas desde que tenham diferente peso especifico. Esta separação dá-se devido há malha de que é formada a estrutura incrustada, devido à inclinação que ela tem e sobre tudo devido a ser atravessada por

uma corrente de ar, que tem origem na ventoinha que se encontra debaixo da mesa, sendo essa corrente de ar canalizada para a estrutura incrustada por uma manga que atravessando a mesa vindo da ventoinha vai terminar na parte debaixo da estrutura incrustada, fazendo assim com que esta seja atravessada pela corrente de ar.



ARQUIVO HISTÓRICO

As sementes depois de atravessarem a segunda tremonha caem em cima da estrutura incrustada sendo obrigadas a circular sobre ela não só devido à inclinação e à corrente de ar que a estrutura tem mas sobretudo devido ao movimento de vaivem de que ela está possuída, sendo como se viu atrás este movimento originado num motor, que tem movimento de rotação, e está ligado a uma roda por meio de um eixo, estando esta roda por sua vez ligada a outra maior por meio de uma correia, desta roda maior sai do centro um eixo, que está ligado para um lado a um contador-rotações e do outro ao centro de uma roda mais pequena onde está ligado perpendicularmente e excentricamente a ela um eixo que por isso se chama excentrico, estando o outro lado deste excentrico ligado ao tabuleiro separador, sendo por tanto a união destas rodas com o motor e o excentrico que vai dar ao tabuleiro e à estrutura incrustada o movimento de vaivem.

As sementes depois de terem percorrido o tabuleiro com a estrutura incrustada própria para as sementes que se desejam limpar e separar caem numa calha que as conduz a compartimentos diferentes conforme for o seu peso específico e também limpas de impurezas leves e que por isso são arrastadas pela corrente de ar, quando se encontram sobre a estrutura incrustada, que a atravessa, sendo essas impurezas projectadas para fora do tabuleiro separador vindo cair na mesa ao lado deste, havendo ainda outras impurezas que ficam agarradas à malha da estrutura mas as impurezas mais pesadas vão caindo nas mesmas caixas onde caem as sementes com o mesmo peso específico que elas, não servindo por isso esta máquina para a limpeza das sementes mas sim apenas para as calibrar segundo o seu peso específico. Também acontece às vezes algumas impurezas apesar de poucas, caírem dentro das caixas, isto é, as impurezas que são arrastadas pela corrente de ar, visto as caixas serem abertas superiormente, em vez de caírem ao lado do tabuleiro.

Existe também na parte de trás do tabuleiro separador outra caixa para onde se podem encaminhar as sementes vindas do tabuleiro se se abrir a placa que existe na tabuleiro facilitando assim a sua entrada nessa caixa. Esta placa não se abre toda mas sim apenas o suficiente para se encaminharem as sementes para a inclinação que existe no tabuleiro separador e assim caírem para este compartimento, ficando aí por sua vez as sementes mais pesadas, isto é, com maior peso específico.

A máquina em si está presa ao tampo da mesa por meio de parafusos, excepto as caixas que estão de tirar e pôr em encaixes que também estão presos

ao tempo da mesa. A parte que dá origem à corrente de ar, esta presa na parte de baixo da mesa, isto é, na parte de baixo do tempo.

ARQUIVO HISTÓRICO

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

39CA.

REGULAÇÕES:

4

As regulações que se encontram nesta máquina são: Na tremonha de alimentação o tabuleiro separador temos regulações de inclinação deste e temos ainda as regulações de velocidade do motor e de velocidade da ventoinha.



ARQUIVO HISTÓRICO

Na tremonha de alimentação temos um regulador de entrada que funciona como uma comporta e serve para que as sementes saiam da tremonha para a caleira numa única camada e nunca em monte, podendo esta comporta subir e descer por meio de um parafuso, fazendo-se subir ou descer esta comporta conforme for o tamanho das sementes, mas sempre de maneira a passarem numa única camada.

No tabuleiro separador temos duas regulações que são de inclinação deste em relação ao comprimento e à largura, ambas as regulações são feitas por meio de parafusos que apertam umas barras. Desapertando-os libertam as barras permitindo que o tabuleiro suba ou desça, mas isto só de um lado pois o outro lado é fixo, em qualquer das regulações. Na regulação da inclinação no sentido do comprimento existe, além deste parafuso, outro que subindo ou descendo, conforme a barra sobe ou desce, ajuda a sustentar o tabuleiro na posição desejada.

A regulação de velocidade do motor que vai dar ao tabuleiro o movimento de vaivém pode variar entre 0 e 500 rotações por minuto, mas nunca exceder as 500 rotações. Quanto à regulação de velocidade da ventoinha e por tanto da quantidade de entrada de ar que irá atravessar a rede da estrutura incrustada do tabuleiro separador, não temos um conta-rotações como no motor, mas apenas um regulador de entrada de ar para a manga que pode variar entre os números que vão de 0 a dez, estando estes números nos pontos extremos do regulador. *A variação da quantidade (1)*

Para a substituição da estrutura incrustada por outra temos que desapertar dois parafusos que prendem a calha onde vão cair as sementes, quando vêm do tabuleiro separador, ao próprio tabuleiro, tirando esses parafusos e a calha podemos assim substituir as estruturas, sendo estas puxadas por duas ranhuras, próprias para se introduzirem os dedos, que ficam à vista depois de retirada a calha. As estruturas são quatro, têm malhas diferentes sendo usadas para diferentes tipos de sementes conforme o seu tamanho.

39d.

A mesa na qual está montada esta máquina, está presa ao chão por meio de parafusos e pelos pés da mesa. Esta máquina é eléctrica e a corrente passa através de um fio que sobe por uma perna da mesa.

- quantidade*
- (1) de ar é máxima quando o indicador se encontra sobre o número 10 e mínima quando se encontra sobre o número 0, sendo variando entre estes dois números.
- (2) - O motor não só tem essa variação, como também pode fazer o tabuleiro a roda

a que está ligado girar um sentido ou noutro, variando assim o movimento de sair ou, mas apenas quando a roda gira no sentido dos ponteiros do relógio é que ^{o número das} as notações são marcadas no conta notações.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

3901.

O tratamento moderno do grão e da semente é de grande importância a ter máquinas de laboratório adequadas e efectivas, com as quais se pode decidir antecipadamente os resultados da necessidade do trabalho de limpeza e nivelamento ou por meio das quais se podem fazer exames cuidadosos e comparativos de maneira a decidir que máquinas são necessárias para obter os resultados pretendidos.

Esta máquina é utilizada principalmente para o laboratório mas também pode ser usada na operação prática para o tratamento do jardim e sementes de flores, etc.

A máquina de laboratório LA-LS é uma máquina combinada e funciona por meio de ar e de peneiras. O seu sistema de limpeza de ar consiste em arranjos, em parte por pré-aspiração da sucção de ar e em parte por posterior nivelamento da pressão de ar, enquanto que as peneiras de nivelamento ocupam lugar num sistema de três peneiras. No sistema de ar há um ciclone separador para a pré-aspiração assim como uma câmara de expansão com um saco purificador para o aumento da pressão de ar.

Para o control da quantidade de ar nos dois canais há dispositivos de control separados para o canal existente assim como um vulgar dispositivo de control no lado de sucção da ventoinha para o control da quantidade total de ar.

As peneiras são facilmente permutáveis. Para manter a habilidade de nivelamento do topo e do fundo das peneiras de nivelamento, elas são equipadas com esferas de limpeza (bolas de borracha). As bolas das estruturas podem ser retardadas para fins de control.

de nivelamento
trabalho desta máquina depende em grande parte da alimentação cuidada e regular dos produtos a limpar. Assim, o sistema de alimentação é feito com grande cuidado. A alimentação é regulada por um vibrador magnético e a quantidade por um cursor de alimentação ajustável. Os produtos a limpar são alimentados adequada e regularmente no canal de pré-aspiração.

39e.

A nova máquina de laboratório LA-LS tem, em comparação, com as nossas velhas máquinas cerca de mais 50% de área de trabalho, portanto, a sua capacidade é consideravelmente maior. Em operações continuas com trigo obtem-se uma capacidade de cerca de 150 kg/h.

DADOS TÉCNICOS:

Comprimento total ----- 1080 mm
Largura total ----- 920 mm



ARQUIVO HISTÓRICO

Altura total ----- 1830 mm
Peso bruto ----- 165 kg
Poder necessário ----- 450 watt
Peneira de pré-limpeza ----- 250x250 mm e inclinação de 3º
Peneira de nivelamento superior - 250x500 mm e inclinação de 3º
Peneira de nivelamento inferior -250x500 mm e inclinação de 6º
Rotações do eixo da peneira ----- 0-375 rpm

CONSTITUIÇÃO:

A máquina é essencialmente feita de laminas de aço, as estruturas das peneiras são em madeira. A mesa é em secção de laminas de aço e o tampo da mesa é em plastico duro laminado. As quatro colecções de caixas são em laminas de aço estanhadas, assim como a gaveta existente. Também é, esta gaveta é para onde se dirigem as impurezas arrastadas na pré-aspiração.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE REGENTE AGRÍCOLA POR:



JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO - ALUNO Nº 1118

ARQUIVO HISTÓRICO

RELATÓRIO DO MÊS DE JULHO

Cilindro dentado de Laboratório-tipo LA-T.



Para a preparação do grão e semente para semear ou para a limpeza do trigo e centeio nas fábricas de farinha, ou para a limpeza e calibragem de outras variedades de sementes para fins especiais, o cilindro dentado é sempre incluído no equipamento mecânico. É um complemento importante das outras máquinas e o trabalho que realiza não pode ser feito por outro tipo de maquinaria.

O cilindro dentado explora uma das características das sementes, isto é o comprimento. Isto significa que sementes com diferentes comprimentos mas por outro lado, dimensões similares, podem ser separadas uma das outras. As sementes pequenas são separadas das longas, as partidas das inteiras e também as redondas das obliquas. Assim os restos vão sendo levantadas até à tina e as matérias primas vão ficando na chapa do cilindro. A operação inversa - ou seja, as sementes boas serem levantadas para a tina e os restos ficarem na chapa - é especialmente usado para a limpeza final das gramíneas das sementes, trevo, aveia, misturas de sementes de várias plantas úteis, etc.

O cilindro dentado de laboratório LA-T é uma das últimas contribuições para a nova linha de máquinas para uso laboratorial. O revestimento do cilindro tem largas dimensões conducentes a resultados seguros de calibragem e tem boa analogia entre dois testes, aos se chama reprodutividade.

40.

O cilindro dentado consiste numa plataforma, na qual o eixo principal está inserido de tal modo que a inclinação da chapa possa variar dentro de certos limites. A empena de entrada está inserida no eixo principal e está equipada com uma fechadura excêntrica para apertar a chapa. Pelo facto de este último ser facilmente permutável, o cilindro dentado pode ser reajustado rapidamente para diferentes variedades de se-

mentes.

16



O cilindro é guiado por meio de uma correia accionadora que transmite o movimento de rotação do motor ,que está ligado a uma roda,onde se liga por sua vez a correia indo esta depois ligar-se a outra roda que vai fazer girar o cilindro,a velocidade da mesma pode ser ajustada para acabamento do último resultado de calibragem.

A unidade alimentadora é montada na mesma plataforma do cilindro.Compreende uma tremonha de alimentação com um cursor,e uma calha alimentadora com vibrador magnético,este serve para obrigar as sementes depois de sairem da tremonha se encaminharem pela calha para a outra extremidade desta caindo assim na entrada do cilindro,não ficando as sementes paradas na calha,o que aconteceria se esta não possui-se a vibração produzida pelo vibrador.

DADOS TECNICOS:

Comprimento total	-----	1080 mm
Largura total	-----	700 mm
Altura total	-----	1450 mm
Peso liquido	-----	110 Kg
Poder necessário	-----	200 Watt
Tamanho da chapa cilindrica	-----	400 x 500 mm
Tamanho dos entalhes	-----	de 1,5 a 11,0 mm

As caixas onde vão cair as sementes depois de terem sido separadas no cilindro são duas ,em lamina de aço estanhado,ficando uma ao lado da outra no extremo do cilindro contrario ao extremo de alimentação.O cilindro dentado é totalmente construido em aço e está montado numa mesa também em lamina de aço,sendo o tampo da mesa em plástico duro laminado.

40a.

COMPOSIÇÃO DA MÁQUINA:

Esta máquina está toda montada na parte superior duma mesa,estando presa ao seu tampo por meio de parafusos.É formada por uma tremonha de alimentação onde se colocam as sementes,tendo esta tremonha a forma de funil,e está possuida de vibração

assim como a calha a que por sua vez se encontra ligada, tendo estas vibrações devido a um vibrador magnético. Esta calha está por sua vez ligada a uma rampa inclinada por onde seguem as sementes da dita calha para o interior do cilindro dentado, dentado, o histórico

quando em movimento tem um movimento rotativo, para os diferentes tipos de sementes existem cinco cilindros todos com entalhes de tamanhos diferentes. No centro do cilindro passa um eixo, estando ligado a este eixo uma tina, a todo o comprimento do cilindro com a forma de trapézio invertido, ficando portanto a base maior voltada para cima, quase tocando um dos lados da base maior do trapézio no cilindro a todo o seu comprimento, esta tina em forma de trapézio é aberta nas duas bases, pelo lado da base maior é por onde entram as sementes que vêm dentro dos entalhes do cilindro caindo para dentro da referida tina sendo assim separadas das sementes maiores ou inteiras que ficam na chapa. A base menor desta tina em forma de trapézio está por sua vez ligada a uma calha que tem movimento de vaivém devido a uma roda, que está ligada ao extremo da calha que fica do mesmo lado da rampa inclinada por onde se dá a alimentação, girando esta roda perpendicularmente a outra maior que está ligada ao eixo que passa no centro do cilindro, tendo esta roda a mesma velocidade que o cilindro, sobre esta roda existem umas saliências espaçadas o suficiente para que a roda menor ao girar sobre as saliências da roda maior origine um movimento de vaivém, devido à roda menor subir e descer as saliências, este movimento pode ser mais rápido ou mais lento conforme for a velocidade do cilindro. A calha por sua vez sai de dentro do cilindro o suficiente para fazer cair as sementes que nela se encontram, na caixa que está mais afastada do cilindro.

Por sua vez as outras sementes que são maiores ou que não estão partidas e que portanto não cabem nos entalhes do cilindro batem na tina não passando para a parte superior do cilindro, sendo por sua vez arrastadas para o extremo do cilindro, mas para o lado contrário à rampa de alimentação, caindo numa calha em forma de ferradura, sendo esta calha aberta no lado onde se unem as duas hastes da ferradura estando este lado portanto em comunicação com a caixa que está mais perto do cilindro. Para evitar que as sementes ao saírem de dentro do cilindro sejam projectadas para longe da dita calha

existe agarrado à tina em forma de trapézio do lado da saída das sementes e já fora do cilindro uma placa de plástico que encaminha as sementes para dentro da tina ao serem projectadas de dentro do cilindro.



ARQUIVO HISTÓRICO

O trajecto seguido pelas sementes é o seguinte, entram na tremonha e desta pelo seu peso e e pela vibração de que está possuída a tremonha caem para a calha que também tem vibração, devido a um vibrador magnético, e por este motivo caem na rampa inclinada caindo desta para dentro do cilindro numa extremidade onde devido ao movimento de rotação deste vão caminhando para a outra extremidade, durante este trajecto as sementes mais pequenas ou partidas, que se desejam separar das inteiras ou maiores, caem nas saliências do cilindro, sendo arrastadas por este devido ao seu menor peso indo cair dentro da tina em forma de trapézio passando desta para a caleira que está possuída de movimento de vaivem indo assim para dentro da caixa para onde caem vindo da dita caleira. As outras sementes maiores ou inteiras como não cabem nas saliências não são arrastadas pelo cilindro para o lado de cima da tina em forma de trapézio porque mais cedo caem da superfície interior do cilindro sendo assim projectadas para a outra extremidade do cilindro onde são projectadas para a calha em forma de ferradura e desta caem para a respectiva caixa.

A mesa sobre a qual está montada esta máquina está presa ao chão por meio de parafusos, o movimento de rotação do cilindro tem origem num motor do qual sai um eixo que está ligado ao centro de uma roda, esta por sua vez por meio de uma correia está ligada a outra roda maior, estando esta por meio de outro eixo ligada a outra roda mais pequena passando este eixo pelo centro destas duas rodas, esta última roda mais pequena está por meio de outra correia ligada a outra roda que tem o diametro um pouco superior ao diametro do cilindro, partindo desta roda um rebordo cilíndrico onde se vai encaixar internamente o cilindro dentado, ficando o cilindro preso ao rebordo por meio de esticadores, sendo devido ao conjunto destas rodas que o motor transmite o seu movimento de rotação ao cilindro dentado.

400.



A primeira regulação que nos aparece nesta máquina é logo a do cursor que dá passagem às sementes da tremonha para a calha alimentadora, a finalidade desta regulação é para que as sementes apenas passem numa camada única podendo o cursor subir e descer conforme for o tamanho das sementes para que seja possível que as sementes passem sempre numa única camada.

A segunda regulação que encontramos é a regulação de velocidade que pode variar entre os números Zero e Dez, sendo mínima a velocidade quando o ponteiro está sobre o número Zero e indo aumentando esta conforme o ponteiro vem subindo nos números assim vai aumentando a velocidade sendo esta máxima quando se encontra o ponteiro sobre o número mais alto ou seja sobre o número Dez; Este regulador não faz aumentar a velocidade do motor mas sim faz variar a placa sobre a qual está colocado o motor fazendo assim variar a distância entre a roda, que está ligada por meio de um eixo ao motor, e a roda que está ligada à anterior por meio de uma correia, fazendo assim com que esta correia esteja mais laça ou mais esticada havendo assim maior ou menor resistência e por conseguinte maior ou menor número de voltas dadas no mesmo espaço de tempo.

A terceira regulação que nos aparece é a de inclinação na tina em forma de trapézio e que também pode variar entre os números Um e Sete. Quando o ponteiro está sobre o número Um o plano da base maior do trapézio está obliquo ao plano do cilindro e por isso a aresta da base maior que está mais próxima da superfície interior do cilindro está para baixo do meio do cilindro, à medida que os números vão aumentando a aresta da base maior que está mais próxima do cilindro vai subindo até que o ponteiro fica sobre o número Sete, então a dita aresta encontra-se bastante acima do meio do cilindro; esta variação é usada conforme o tamanho das sementes servindo os números mais baixos para as sementes maiores pois mais cedo caem da superfície do cilindro e os números maiores para as sementes mais pequenas pois mais tarde caem da superfície do cilindro.

Como quarta regulação podemos considerar a mudança do cilindro dentado por outro, para as diversas espécies de sementes.



ARQUIVO HISTÓRICO

Neste aparelho apenas temos duas caixas que se encontram lado a lado, uma mais fora e outra mais dentro em relação à mesa, e por isso mais perto do cilindro. A caixa que se encontra mais longe do cilindro é para as sementes que vêm da tina em forma de trapézio e por isso são as sementes partidas ou as sementes mais pequenas, a caixa que se encontra mais perto do cilindro é para as sementes que vêm directamente do cilindro depois de terem batido na placa de plástico e é para as sementes internas ou para as sementes maiores.

Para se tirar o cilindro tem que se desapertar três esticadores que o prendem ao rebordo cilíndrico que vem da roda onde se vai ligar uma correia, sendo este rebordo cilíndrico que por meio desta correia, que lhe vem transmitir o movimento de rotação do motor, que põe em movimento o cilindro; depois tem que se tirar a placa de plástico que está presa à chapa em forma de trapézio, por meio de dois parafusos, saindo o cilindro ao longo da tina trapezoidal que não é necessário tirar, devendo-se tirar sim a caleira em forma de ferradura, saindo assim o cilindro pelo espaço deixado pela caleira em forma de ferradura, depois de tirada.

O principal serviço desta máquina é a de separar os grãos maiores, e inteiros, que vêm do cilindro para dentro da caleira em forma de ferradura e desta para a respectiva caixa, dos grãos partidos e menores que vêm do cilindro para a tina em forma de trapézio e desta por meio da caleira que tem movimento de vaivem para a respectiva caixa.

L10e.

RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE REGENTE AGRÍCOLA POR:

JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

RELATÓRIO DO MÊS DE AGOSTO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 13 de 3	de 1974
Número de ordem	1188
Livre n.º 3	Folha n.º 66

ESCARIFICADOR DE LABORATÓRIO - TIPO LA-H

O Escarificador (máquina de escovas) é totalmente construído de aço. Esta máquina é equipada com um funil de alimentação, com válvula reguladora e lamina de alimentação no eixo. A cobertura pode facilmente ser desmontada, para que o interior da máquina possa ser limpo.

Os órgãos de trabalho consistem num revestimento e escovas ajustáveis. O revestimento é permutável e pode ser obtido, para diferentes fins, coberto com um pano fino, pode ser de malha de rede ou pode ser em lamina de aço perfurado. As escovas são fixas na nave do eixo da máquina, as escovas são ajustáveis em duas direcções, independentes umas das outras, podendo ser colocadas mais perto ou mais afastadas do revestimento da parede cilíndrica, também podem ser inclinadas em relação à direcção longitudinal do eixo.

O Escarificador tipo LA-H pode com equipamento apropriado ser usado para diversos fins. Pode tratar trevo e as sementes de luzerna para que os resíduos das cascas sejam afastados ao mesmo tempo, a dureza das cascas é reduzida, a germinatividade é aumentada, sem que o número de sementes danificadas aumente. Esta máquina pode pré-limpar as gramíneas das sementes, das quais se tira alguma palha, as sementes são desatadas, grãos duplos são divididos e a limpeza seguinte é facilitada. Esta máquina também pode ser usada para o refinamento do grão, como, por exemplo, a cevada aveia e trigo. As cascas sobrantes, e as partículas de terra são afastadas dos grãos e podem então ser separados na máquina de limpeza.

Esta máquina está montada numa mesa de secção em lamina de aço, e uma placa em plástico duro laminado, que é o tampo. Esta máquina está fornecida com uma correia acionadora, o motor está ligado ao interruptor através de um cabo de ligação à terra. O escarificador tem ao longo de um dos lados um filtro com uma ventoinha de sucção acoplada à cobertura da máquina, por meio da qual a máquina trabalha sem pó.

CONSTITUIÇÃO:

É formado por um funil de alimentação com válvula reguladora onde se colocam as sementes, passando estas daqui para dentro da máquina por meio de um orifício por onde elas caem devido ao seu peso, caindo em cima da válvula que fecha o orifício, ela tem a forma de uma placa é fechada a placa por meio de um peso que existe na extremidade de um eixo, estando o eixo por isso



ARQUIVO HISTÓRICO

o eixo preso à placa, tendo as sementes que vencer a resistência exercida por esse peso na placa para poderem entrar na máquina, as sementes depois de vencerem o peso exercido sobre a placa (válvula reguladora) caem em cima de duas laminas de alimentação que estão colocadas no mesmo eixo onde se encontram as escovas, as laminas encaminham as sementes que caem para dentro de um cilindro de malha de rede, passando no centro deste um eixo onde se encontram, não só, as duas laminas de alimentação, mas também duas escovas, estas têm o mesmo tamanho que o cilindro passando o eixo no centro do cilindro e estão presas ao eixo por meio de parafusos que servem, não só para se tirarem as escovas mas também para aproximar ou afastar as escovas do cilindro de rede de malha, estando os pelos da escova em contacto com a malha de rede do cilindro, as sementes entram para o interior do cilindro, e por meio das escovas que são rotativas, visto as escovas estarem presas ao eixo e este ser rotativo, são obrigadas a girar à volta do cilindro pela parte de dentro; O cilindro apenas é atravessado pelas sementes mais pequenas e pelas impurezas também bastante pequenas e pelo pó.

As substâncias que atravessam o cilindro podem seguir dois caminhos, caírem directamente numa caixa por baixo do cilindro ou serem arrastadas por uma corrente de ar para dentro de um saco purificador ficando ou retidas na malha do saco ou então na tampa que existe no fundo do dito saco. Os produtos que vão para dentro do saco saem pela parte superior do cilindro seguindo por um tubo de plástico laminado, existindo na extremidade deste tubo e antes do saco uma ventoinha de sucção, passando os produtos através desta indo cair dentro do referido saco.

As outras sementes e produtos que não passaram através da malha da rede saem pela extremidade do cilindro passando por orifício, existente na tampa do cilindro, vão cair dentro de outra caixa, que se encontra por baixo da tampa e por isso na extremidade do cilindro oposta ao lado por onde entram as sementes. Esta máquina também permite separar os resíduos das cascas das sementes.

Esta máquina está montada como todas as outras anteriores sobre uma mesa, ficando o funil de alimentação do mesmo lado onde está o motor que põe em funcionamento o cilindro. As caixas para onde saem os produtos vindos do interior do cilindro, ficam, uma debaixo do próprio cilindro, existindo uma abertura na chapa que envolve o cilindro a todo o seu comprimento, tendo a caixa o mesmo tamanho que a abertura. A outra caixa

41a.



está situada na extremidade do cilindro para onde cai os produtos que ~~vêm~~^{vão} dentro do cilindro, e que as escovas não fizeram atravessá-lo pois estes produtos são maiores do que os intervalos da malha da rede do cilindro, passam através dum orifício existente numa tampa que se pode retirar, estando esta tampa presa ao resto da chapa que envolve o cilindro por meio de duas hastes que têm o mesmo comprimento que o cilindro existindo no fim destas uma rosca, estas hastes entram em dois encaixes que têm a referida tampa dos lados, sendo quando as hastes estão dentro dos encaixes que duas porcas que aparafusam na rosca existente nas hastes vão apertar a referida tampa contra o resto da chapa que envolve o cilindro, estas hastes encontram-se uma de cada lado do cilindro e estão fixas apenas na extremidade que está ao pé da alimentação, à chapa que envolve o cilindro. A referida tampa também está presa à parte superior da chapa por meio de uma anilha que entra num espigão que se encontra fixo à parte superior da chapa, esta tampa também têm três espigões lateralmente que entram em três orifícios que se encontram no rebordo metálico do cilindro, depois de se ter tirado esta tampa pode-se tirar também a chapa superior, pois esta sai ao longo do cilindro para o lado da tampa, sendo por este motivo que só sai depois da tampa ter sido tirada.

O motor encontra-se montado sobre um plano inclinado, sendo este plano fixo à mesa dum lado estando o outro lado livre podendo subir ou descer dentro de certos limites, quando está em baixo está pousado na mesa. Este motor por meio de um eixo vai-se ligar ao centro de duas rodas, sobre as quais pode girar uma correia, estas rodas apenas têm diferente diâmetro, a que se encontra mais perto do motor é maior e a outra é menor e encontra-se mais afastada do motor. De uma destas rodas parte uma correia que por sua vez se vai ligar a outra roda, que tem um diâmetro muito superior às outras duas rodas, estando esta roda por sua vez ligada ao eixo que passa no centro do cilindro saindo este eixo do centro desta roda, sendo por este motivo que o eixo onde estão colocadas as escovas tem movimento de rotação. O conjunto destas rodas e correia encontra-se tapado por meio de uma tampa que está presa por meio de uma rosca, a um parafuso que fica situado por baixo da roda maior. Esta tampa pode-se pôr e tirar ficando assim a engrenagem das rodas por meio da correia à vista, podendo-se assim mudar a correia de uma roda para outra, isto nas rodas solidárias no mesmo eixo.

Para se retirar a tampa temos que a elevar, pois envolve convenientemente a roda superior apenas sendo aberta na parte inferior, sendo por aqui que as rodas passam deixando livre a referida tampa.

ARQUIVO HISTÓRICO

Esta máquina é posta em funcionamento por meio de um interruptor que se encontra presa à mesa por baixo do motor. Encontramos também nesta máquina duas caixas por onde se encaminham as sementes depois de terem passado no cilindro. Para a que fica situada por debaixo do cilindro encaminha-se as sementes mais pequenas que atravessaram a rede de malha do cilindro ou os resíduos das cascas de semente que são demasiado pesadas para serem arrastadas pela corrente de ar para dentro do saco purificador, para este encaminham-se apenas o pó ou os resíduos mais leves que se vão acumular no fundo do saco numa tampa de plástico que o fecha.

A outra caixa é mais pequena e encontra-se situada por baixo da tampa que fecha a extremidade do cilindro sendo através desta tampa, como vimos atrás, que as sementes que ainda não passaram pelo cilindro vão cair dentro da caixa.

Qualquer destas caixas são de pôr e tirar em encaixes próprios, ficando o encaixe da primeira caixa preso a uma placa que está fixa ao tampo da mesa e por baixo do cilindro. O encaixe da segunda caixa está preso ao tampo da mesa por baixo da tampa que fecha o cilindro.

REGULAÇÕES

A correia que vem da roda maior superior vai engrenar ou numa ou noutra das rodas que se encontram solidárias no mesmo eixo em plano inferior. Quando a correia está engrenada com a roda mais pequena e por isso mais afastada do motor, o plano inclinado onde está colocado o motor, encontra-se todo apoiado na mesa e por isso a correia suporta menos peso, oferecendo por isso menor resistência ao transmitir as voltas que dá a roda mais pequena para a roda maior colocada superiormente transmitindo por isso um determinado número de voltas em determinado tempo. Colocando depois a correia na outra roda maior vimos que o plano inclinado sobre o qual está o motor colocado, apenas está apoiado à mesa de um lado estando o outro lado no ar, por este motivo nós vimos que a correia tem de suportar não só a resistência exercida pelo peso do motor, mas também dá menor número de voltas visto a diferença entre os diâmetros das rodas ligadas pela correia ser menor agora do que quando a cor-

-reia engrenava as duas rodas anteriores, sendo por tanto devido à diferença de vol-
tas dadas pelas rodas motoras mas também devido à resistência que é exercida sobre a
correia quando está engrenada uma ou outra roda solidária com a roda ^{maior} superior
que se pode fazer variar a velocidade das escovas.

ARQUIVO HISTÓRICO

Como outra regulação ainda podemos considerar a distância a que se podem co-
locar as escovas da respectiva rede de malha do cilindro.

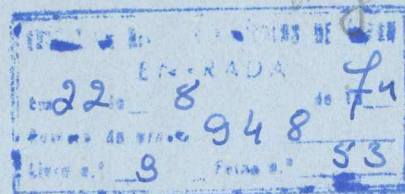
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Patologia

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

João da Cunha e Costa Malheiro Reyman, aluno
nº 1118, filho de Gaspar Malheiro Reyman e de Ana
Maria da Cunha e Costa Malheiro Reyman, Natural da
Freguesia do Lumiar, Concelho de Lisboa, nascido no
dia 5 de Junho de 1951, portador do Bilhete de Identi-
ficidade nº 1295743, passado pelo Arquivo de Identi-
ficação de Lisboa, em 3 de Setembro de 1971. Desejan-
do efectuar o exame da disciplina de Patologia, sen-
do a única disciplina que me falta para comple-
tar o curso, venho muito respeitosamente rogar a
V.^{sa} Ex.^{cia} se digne autorizar a efectuar o referido
exame na Segunda Época.

Pede deferimento

Lisboa, 16 de Agosto de 1974

42.

João da Cunha e Costa Malheiro Reyman

FECHA	ARQUIVO HISTÓRICO
EX. AD.	
24 de 9	de 1974
N.º de 1213	
Livro n.º 9	Folha n.º 67

Ex.^{ma} Senhor director da Escola de Regentes Agrícolas de
ÉVORA

João da Penha e Costa Malhuirio Ruyman, aluno n.º 1118
filho de Gaspar Malhuirio Ruyman e de Ana Maria de Moura
Pitta e Castro da Penha e Costa Malhuirio Ruyman, vem rogar
a V.^a Ex.^{cia} se digne conceder-me a necessária autorização
relativo do Estágio referente ao mês de Setembro, ficando
do assim este mês como não contando para o referido
Estágio. Vem muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^{cia}
se digne conceder-me a necessária autorização

Pede deferimento

ÉVORA 23 de Setembro de 1974

João da Penha e Costa Malhuirio Ruyman.

43.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

INFORMAÇÃO

-----//-----

A pedido do interessado e para efeitos de Serviço Militar informo que o aluno JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO, filho de Gaspar Malheiro Reymão e de Ana Maria de Menezes Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reymão, esteve neste Estabelecimento de Ensino no dia 30 de Setembro do corrente mês a prestar prova de exame da disciplina de Patologia Vegetal.(oral). ++==++==++==++==++==++==++==++==++==

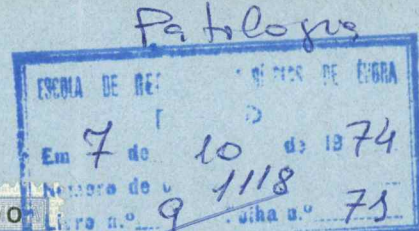


UNIVERSIDADE
DE EVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 30 de Setembro de 1974.

O Chefe da Secretaria

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO
DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

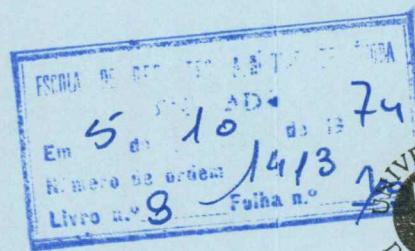
João da Cunha e Costa Malheiro Reyman, aluno nº 1118, de 23 anos de idade, nascido no dia 5 de Junho de 1951, na freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, e filho de Carlos Malheiro Reyman e de Ana Maria M. P. C. Cunha e Costa Malheiro Reyman, portador do bilhete de identidade nº 1295743 passado pelo ARQ. de Identificação de Lisboa, em 3-9-71, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 5º ano do curso de Regentes Agrícolas professado nesta escola, ao abrigo do Decreto nº 38 026 de 2 de Dezembro de 1950, rogo a V. Exa. se digne autorizar.

O encarregado de educação é Ana Maria M. P. C. Cunha e Costa Malheiro Reyman, residente em Lisboa

Em defezimento

Évora, 1 de Outubro de 1974

João da Cunha e Costa Malheiro Reyman



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^m Senhor PRESIDENTE da Comissão de gestão
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

João da Penha e Costa Malheiro Ruyman, aluno n.º 1118
filho de Gaspar Malheiro Ruyman e de Ana Maria da Penha
e Costa Malheiro Ruyman, encontrando-se a estagiar, vêm por
este meio solicitar a V.^ª Ex.^{cia} a interrupção do referido
Estágio, por se encontrar na tropa e agora não lhe darem
autorização para continuar a estagiar devido a estarem
mais rigorosos, continuando o referido estágio depois
de ter acabado a tropa.

Pede deferimento

Lisboa - 2 de Outubro de 1974

João da Penha e Costa Malheiro Ruyman.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

D. Ana Maria M. P. C. P. Castro
Matteiro Reguão
Av. Principal Lote 23-1.
Campanhã de Orquideas
Praçaflores Lisboa-3

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 923

Proc.

1118

Évora 14/10/74

ASSUNTO:

Abertura de Aulas

4101001

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e seu Internato se encontram abertos a partir do dia 21, dedicando-se esta primeira semana à discussão e apresentação de diversos problemas relativos ao ano escolar de 1974/1975. Faz-se notar aos alunos a necessidade de todos estarem presentes afim de melhor defenderem os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo ano que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agrícolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na educação dos alunos na Gestão da Escola marcou-se para as 15 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encarregados de educação afim de lhes dar conta do nosso trabalho até este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacionados com a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessária a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar. 47.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

António Cabral da Silva

C. 46/74

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE F	DE ÉVORA
Em 20 de	1974
Número de	1649
Livro n.º 9	Folha n.º 92

Ex^{mo} Senhor Presidente da Comissão de Gestão da
Escola de Regentes AGRÍCOLAS de ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

JOÃO da Penha e Costa Malheiro Reymão, alu-
no nº 1118, filho de Gaspar Malheiro Reymão e de
Ana Maria de Memes Pitta e Castro da Penha e Costa
Malheiro Reymão, natural da freguesia do Lumiar,
concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identi-
dade nº 1295743, passado pelo Arquivo de Identifica-
ção de Lisboa em 3-9-1971, desejando efectuar o
exame da disciplina de Patologia, ao abrigo do dis-
posto da circular 22/67, venho muito respeitosa-
mente rogar a V.ª Ex.ª se digne autorizar a efectuar
o referido exame

Pede deferimento

ÉVORA - 17 de Dezembro de 1974

JOÃO da Penha e Costa Malheiro Reymão



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

João da Penha e Costa Malheiro

Reymao

Avenida Principal de Miraflores

n^o.23-12.

L I S B O A -3

1118

759

1/8/1975

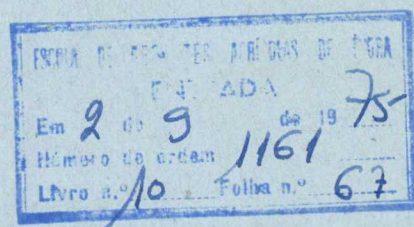
Em resposta à sua carta de 15 de Julho p/pdo. cumpre-me informá-lo que o tirocinio é requerido em papel selado e quanto à minuta está afixada no átrio desta Escola.
Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

3^a O presidente da Comissão de Gestão

La.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Sr. Presidente da Comissão de Gestão da 
Regentes Agrícolas de Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

João da Penha e Costa Malheiro Reyman, aluno n.º 1118, natural da freguesia do Lumiar, Conselho de Lisboa, residente na Av. Principal de Miraflores-23-1.º de ALGÉS, filho de Gaspar Malheiro Reyman e de Ana Maria de Menezes Pitta e Castro da Penha e Costa Malheiro Reyman, portador do Bilhete de Identidade n.º 1295743, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa no dia 3 de Setembro de 1971, tendo terminado a parte escolar do curso de Regentes Agrícolas nesta escola no ano escolar de 1971-1972, e desejando realizar o tirocínio profissional sobre Agricultura Geral, Pecuária ou Fruticultura, nas seguintes localidades Viana do Castelo, Braga ou Porto.

Vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne conceder-lhe a necessária autorização.

Pede deferimento

Lisboa, 1 de Setembro de 1975

50.

João da Penha e Costa Malheiro Reyman

Handwritten signature in red ink.



Lx. 1/9/75

Ex.^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Gestão de Escola de Regentes Agrícolas do Évora.

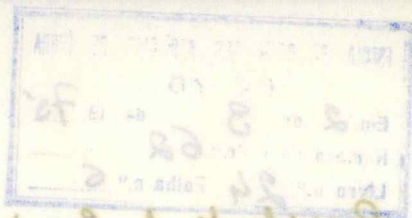


ARQUIVO HISTÓRICO

Tendo regressado do Norte onde me tive de deslocar encontrei uma carta com data de 22/8 dizendo-me que tinha de mandar o requerimento a pedir para estagiar até 28/8, mas como só hoje me foi possível deslocar a Lisboa, só hoje tive conhecimento da dita carta e como precisava rapidamente de arranjar trabalho, pois sou orfão de Pai e sem grandes meios de sustentação, venho-lhe pedir que faça se possível seguir a minha candidatura para estagiário, para ter possibilidade de arranjar uma colocação ainda este ano.

Penso que não haverá grandes inconvenientes da minha candidatura seguir um pouco atrasada, visto que já me tinha deslocado à Estação Agronómica Nacional, onde me informaram de que a partir de agora era a Escola que nos arranjava colocações, tendo já lá deixado o nome; foi exactamente no sentido de conseguir um estágio que eu escrevi para a Escola em 15/7. Depois quando tive de ir a Viana do Castelo falei com o presidente do J.R.A. desta cidade tendo-me ele dito que ia mandar um ofício para a minha colocação como estagiário naquela cidade, e por isso, penso que se o Sr. Engenheiro autorizar que a minha candidatura a Estagiário, para este ano, siga, eu ainda consigo uma colocação.

Ex. 1/2/72



1/2/72

Ex. 2 - Senhor Presidente da Comissão de Gestão de Es.
cote de Regentes Agrícolas de Évora.



ARQUIVO HISTÓRICO

Tendo recebido do Norte onde me tive de des-
locar encontrar-me com data de 22/2 de 1972.
Desde já agradeço a atenção que V. Ex.ª me
possa dispensar, subscrevendo-me com muita consi-
deração.

João da Penha e Costa Malheiro Rymão



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Penso que não houve grandes inconvenientes do
meu candidato seguir em pouco tempo, visto
que já me tinha deslocado à Estação Agrária Na-
cional, onde me informaram de que a partir de ago-
sto era a Escola que nos organizava a colocação, tendo
já deixado o nome; foi exactamente no sentido
de conseguir um estágio que eu reservei para a Escola
em 12/7. Depois quando tive de ir a nome do
Castelo foi com o presidente da J.R.A. desta cidade
tendo-me dito que ia mandar um ofício para
a minha colocação como estágio no mesmo cidade, e
por isso, penso que se o Sr. Engenheiro autorizar que
a minha candidatura Estágio, para este ano, siga
em ainda consigo uma colocação.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

=====

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida pela guia 181, do Instituto de Investigação Agrária, em 31 de Outubro do corrente ano, vai o aluno desta Escola, JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO, apresentar-se no Instituto de Reorganização Agrária, em Viana do Castelo, a fim de realizar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.



UNIVERSIDADE
DE EVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Novembro de 1975.

O Presidente da Comissão de Gestão,



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o Senhor

*João de Pinho e Costa
Machado Reguês*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 1228

Proc.

1198

Évora 4/11/75

Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto nº. 38 026, de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar no Instituto de Reorganização Agrária, em Viana do C., a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Art.º 255.º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os melhores cumprimentos.

A Bem da República

O Presidente da Comissão de Gestão

P/A

Handwritten mark in the top left corner.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO INTERNA



TELEFONES { 50151
50152

ARQUIVO HISTÓRICO

Forma de Regentes Agrícolas de Évora
9 de 12 de 13 75
Nº de 1923
Lugar nº 23 Folha nº 176

Exm^o. Senhor Director

da Escola de Regentes Agrícolas
de

ÉVORA

Handwritten signature or initials.

Sua referência	Sua comunicação de :	Nossa referência	Data
1228	4/11/75	VC/550	12/11/75
Assunto:	UNIVERSIDADE DE Évora		VIANA DO CASTELO

Em referência ao ofício acima mencionado venho comunicar a V.Ex^ã. que o aluno dessa Escola João da Penha e Costa Malheiro Reymão se apresentou no dia 10 do corrente mês nesta Delegação com a guia nº 181 do I.N.I A., a fim de efectuar o estágio.

Com os melhores cumprimentos.

O DELEGADO
[Handwritten signature]

(Miguel de Meneses Malheiro Peixoto)
Eng^o Agrónomo

53.

MM / FS
CONF.:

S. R.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA
INSTITUTO DE REORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

TELEFONE 56 38 71



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora
Herdade da Mitra

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO :

Of.4/ 9492

Prº160 201

LISBOA,

22 NOV. 1975

Levo ao conhecimento de V. Ex^a que se apresentou em 10 do corrente mês, na Delegação deste Organismo em Viana do Castelo, o aluno dessa Escola, JOÃO DA PENHA e COSTA MALHEIRO REY-MÃO.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE,

54.

Na resposta devem ser indicados o número e as referências constantes deste documento

B.S. M.C.

CONF.

CÓPIA



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora
Herdade da Mitra

É V O R A

9492

Of.4/

Pr^a160 201

22 NOV 1973

Levo ao conhecimento de V. Ex^a que se apresentou
em 10 do corrente mês, na Delegação deste Organismo em Viana do
Castelo, o aluno dessa Escola, JOÃO DA PENHA e COSTA MALHEIRO REY-
MÃO,

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE,

54a.

B.S. M.C.

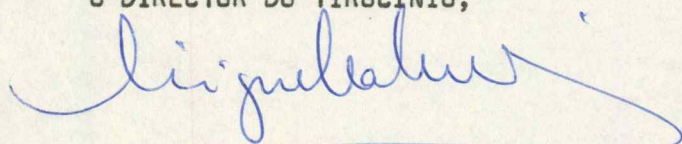
NOTA DE ASSIDUIDADE E TRABALHOS
DO TIROCINANTE JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

Mês de Novembro de 1975

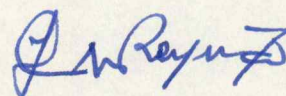
Dia:

- 10 - Apresentação ao serviço no Instituto de Reorganização Agrária de Viana do Castelo
- 11 - Apreciação e estudo da Lei sobre emparcelamento da propriedade rústica
- 12 - Idem
- 13 - Leitura de obras sobre emparcelamento da propriedade rústica, assim como relatórios de inquéritos de prospecção em diversas zonas emparceladas.
- 14 - Idem
- 15 - Idem
- 16 - Domingo
- 17 - Contacto com o perímetro da Correlhã - Ponte de Lima
- 18 - Recolha de elementos na Repartição de Finanças de Ponte de Lima sobre as propriedades rústicas da Correlhã e ordenamento desses mesmos elementos.
- 19 - Idem
- 20 - Idem
- 21 - Idem
- 22 - Ordenamento no gabinete dos elementos colhidos nas Finanças
- 23 - Domingo
- 24 - Recolha de elementos na Repartição de Finanças de Ponte de Lima sobre as propriedades rústicas da Correlhã e ordenamento no gabinete desses mesmos elementos.
- 25 - Idem
- 26 - Idem
- 27 - Ordenamento no gabinete dos elementos colhidos
- 28 - Idem
- 29 - Idem
- 30 - Domingo

O DIRECTOR DO TIROCINIO,



O TIROCINANTE,



54b.

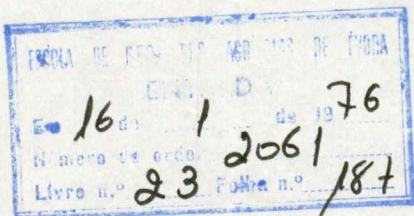


S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA
INSTITUTO DE REORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

TELEFONE 56 38 71



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor Director

da Escola de Regentes Agrícolas

de

ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

VC/18

12/1/76

56/6.1-4

ASSUNTO :

LISBOA,

VIANA DO CASTELO

Para os devidos efeitos junto se envia a nota de assiduidade, em duplicado, do aluno tirocinante João da Penha e Costa Malheiro Reymão.

Mais informo que um exemplar já foi enviado para o I.N.I.A.

Com os melhores cumprimentos,

O DELEGADO,

(Miguel de Meneses Malheiro Peixoto)
Eng^o Agrónomo

55.

Na resposta devem ser indicados o número e as referências constantes deste documento

mm / FS
CONF.

Mês de Dezembro de 1975

Dia:

- 1 - Feriado
- 2 - Recolha de elementos na Repartição de Finanças de Ponte de Lima sobre a propriedade rústica da Correlhã e ordenamento no gabinete desses mesmos elementos.
- 3 - Idem
- 4 - Idem
- 5 - Idem
- 6 - Ordenamento no gabinete dos elementos colhidos nas Finanças de Ponte de Lima.
- 7 - Domingo
- 8 - Feriado
- 9 - Visita de estudo à Colónia Agrícola da Boalhosa
- 10 - Recolha de elementos na Repartição de Finanças de Ponte de Lima e ordenamento no gabinete desses mesmos elementos.
- 11 - Idem
- 12 - Idem
- 13 - Ordenamento no gabinete dos elementos colhidos nas Finanças de Ponte de Lima.
- 14 - Domingo
- 15 - Recolha de elementos na Repartição de Finanças de Ponte de Lima e ordenamento no gabinete desses mesmos elementos.
- 16 - Ordenamento no gabinete dos elementos colhidos nas Finanças de Ponte de Lima.
- 17 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona - e trabalho de gabinete.
- 18 - Idem
- 19 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona.
- 20 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo.
- 21 - Domingo
- 22 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e recolha de elementos na Repartição de Finanças de Ponte de Lima.
- 23 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona.
- 24 - Véspera de Natal.
- 25 - Natal
- 26 - Tolerância de apresentação ao serviço.
- 27 - Idem
- 28 - Domingo
- 29 - Ordenamento no gabinete e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona.
- 30 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona.
- 31 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo.

O DIRECTOR DO TIROCINIO,

O TIROCINANTE,

559.

S.



R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA



TELEFONES } 5 01 51
5 01 52

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas

de

É V O R A

Sua referência Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

VC/143

LISBOA,

9/3/76

Assunto:



UNIVERSIDADE DE EVORA
5676.1-4 VIANA DO CASTELO

Para os devidos efeitos junto se envia a nota de assiduidade, em duplicado, do tirocinante João da Penha e Costa Malheiro Reymão.

Com os melhores cumprimentos.

O DELEGADO,

(Miguel de Meneses Malheiro Peixoto)

Eng^o Agrónomo

56.

mm./FS
CONF.:

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

NOTA DE ASSIDUIDADE E TRABALHOS

ARQUIVO HISTÓRICO

DO TIROCINANTE JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

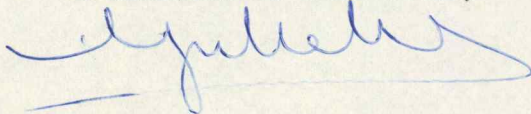
Mês de Fevereiro de 1976

Dias:

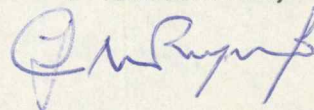
- 1 - Domingo
- 2 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento da Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 3 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo
- 4 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 5 - Idem
- 6 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo
- 7 - Idem
- 8 - Domingo
- 9 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 10 - Idem
- 11 - Idem
- 12 - Idem
- 13 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo
- 14 - Idem
- 15 - Domingo
- 16 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo
- 17 - Idem
- 18 - Idem
- 19 - Ordenamento no gabinete de trabalhos de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento da Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 20 - Idem
- 21 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 22 - Domingo
- 23 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 24 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 25 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 26 - Idem
- 27 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 28 - Sábado
- 29 - Domingo

56a.

O DIRECTOR DO TIRO CINIO,



O TIROCINANTE,



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA
NOTA DE ASSIDUIDADE E TRABALHOS
DO TIROCINANTE JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

Mês de Março de 1976



ARQUIVO HISTÓRICO

Dias:

- 1 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 2 - Carnaval
- 3 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 4 - Idem
- 5 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã-cadastro da zona
- 6 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 7 - Domingo
- 8 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 9 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã-cadastro da zona
- 10 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 11 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 12 - Idem
- 13 - Idem
- 14 - Domingo
- 15 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 16 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã-cadastro da zona
- 17 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 18 - Idem e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 19 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 20 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 21 - Domingo
- 22 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo e trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã - cadastro da zona
- 23 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã-cadastro da zona
- 24 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 25 - Idem
- 26 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã-cadastro da zona
- 27 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 28 - Domingo
- 29 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo
- 30 - Trabalho de campo sobre emparcelamento na Veiga da Correlhã-cadastro da zona
- 31 - Ordenamento no gabinete do trabalho de campo

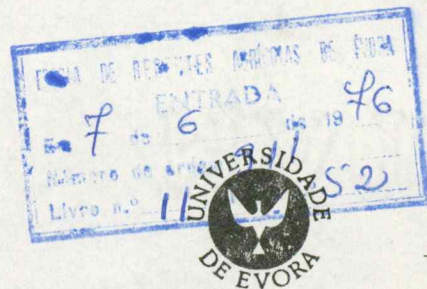
57.

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO,

O TIROCINANTE,

S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA
INSTITUTO DE REORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

TELEFONE 56 38 71



Exm^o Senhor Director da
ARQUIVO HISTÓRICO
Escola de Regentes Agrícolas
de EVORA

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

VC/235

Viana do Castelo

56/6.1-4

LISBOA, 2/6/76

ASSUNTO :

Junto se enviam as notas de assiduidade em duplicado dos meses de Abril e de parte de Maio relativas ao aluno João da Penha e Costa Malheiro Reymão, que completou 6 meses.

Mais informo a pedido do tirocinante que têm sido enviadas para esse estabelecimento de ensino todos os meses as notas de assiduidade em duplicado e um triplicado directamente para o I.N.I.A. nas seguintes datas: of^o VC/598 de 10/2/75; of^o VC/18 de 12/1/76; of^o VC/100 de 19/2/76; of^o VC/143 de 9/3/76; of^o VC/199 de 15/4/76.

Como já não lhes serão pagos mais dias, os tirocinantes não são obrigados a comparecer nesta Delegação, embora normalmente o façam. Por outro lado aguardam que lhes seja enviado o material " Stencil" dos nossos Serviços Centrais para passagem a copiador do Relatório.

Com os melhores cumprimentos.

O DELEGADO,

Eng^o Agrónomo

58.

Na resposta devem ser indicados o número e as referências constantes deste documento

MM / MI
CONF.

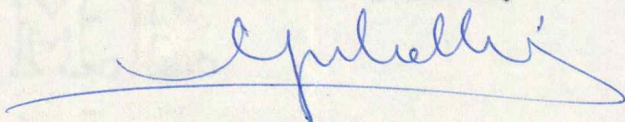
NOTA DE ASSIDUIDADE E TRABALHOS

DO TIROCINANTE JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO

Mês de Maio de 1976

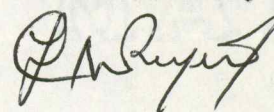
- 1 - Preparativos finais do relatório
- 2 - Domingo
- 3 - Preparativos finais do relatório
- 4 - Idem
- 5 - Idem
- 6 - Idem
- 7 - Idem
- 8 - Idem
- 9 - Domingo
- 10 - Preparativos finais do relatório e final do estágio

O DIRECTOR DO TIROCINIO,



(Miguel de Meneses Malheiro Peixoto)
Engº Agrónomo

O TIROCINANTE,

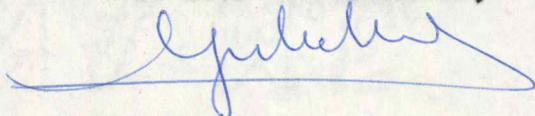


Mês de Abril de 1976

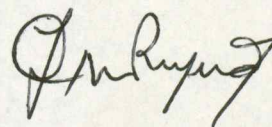
- 1 - Ordenamento no gabinete dos trabalhos de campo
- 2 - Idem
- 3 - Idem
- 4 - Domingo
- 5 - Compilação de elementos descritivos para o relatório
- 6 - Idem
- 7 - Idem
- 8 - Idem
- 9 - Idem
- 10 - Idem
- 11 - Domingo
- 12 - Compilação de elementos descritivos para o relatório
- 13 - Idem
- 14 - Idem
- 15 - Idem
- 16 - Feriado
- 17 - Compilação de elementos descritivos para o relatório
- 18 - Domingo
- 19 - Compilação de elementos descritivos para o relatório
- 20 - Idem
- 21 - Idem
- 22 - Idem
- 23 - Idem
- 24 - Idem
- 25 - Domingo
- 26 - Preparativos finais do relatório
- 27 - Idem
- 28 - Idem
- 29 - Idem
- 30 - Idem

58b.

O DIRECTOR DO TIROCÍNIO,



O TIROCINANTE,



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno, JOÃO DA PENHA E COSTA MALHEIRO REYMÃO N.º 1118

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 181

Tema e programa do estágio: Cadastro sobre fotografia aérea de uma parte da Veiga da Correlhã.

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: Eng.º Agr.º MIGUEL DE MENESES MALHEIRO PEIXOTO.

Orientador designado pela Escola: Eng.º Agr.º FRANCO DE SOUSA

Início do tirocínio: 4 de Novembro de 1975.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

-1 2	1.ª <u>10</u> de <u>Dezembro</u> - <u>Novembro</u> de 197 <u>5</u>	7.ª de de 197
-1 2	2.ª de <u>Dezembro</u> de 197 <u>5</u>	.ª de de 197
	3.ª de <u>Janeiro</u> - <u>Fevereiro</u> de 197 <u>5</u>	.ª de de 197
	4.ª de <u>Março</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197
	5.ª de <u>Abril</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197
	6.ª de <u>Maio</u> de 197 <u>6</u>	.ª de de 197

Termo do tirocínio: de de 197

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.ª 10 de Agosto de 1976

2.ª 15 de Agosto de 1976

Entrega do relatório: de de 197

Classificação obtida no exame de aptidão valores

Observações: I.R.A. Viana do Castelo

59.

+ 02.6178820

B. Baul Brando 40 - 2-º



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO de GESTÃO da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João da Penha e Costa Malheiro Reyrião, aluno
n.º 1118, filho de Gaspar Malheiro Reyrião e de Ana
Maria da Penha e Costa Malheiro Reyrião, tendo termina-
do o prazo para apresentar o relatório do tirocínio
efectuado, por não me ter sido possível apresenta-
lo dentro desta data venho rogar a V.^{sa} Ex.^{ta}, segun-
do a lei vigente nesta escola se digne conceder-
-me uma prorrogação do prazo por mais 90 dias.

Pede deferimento

Viana do Castelo, 10 de Agosto de 1976

João da Penha e Costa Malheiro Reyrião

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DE
REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

JOÃO DA PENHA e COSTA MALHEIRO REYMÃO, aluno nº 1118
filho de Gaspar Malheiro Rymão e de ANA Maria da Penha e
Costa Malheiro Rymão, tendo terminado o estágio em 10
de Maio de 1976, e não tendo ainda podido concluir o res-
pectivo relatório devido a motivos de saúde, venho por este
meio rogar a V.^a Ex.^a que lhe conceda um adiamento na
entrega do respectivo relatório por estes motivos de acordo
com a Lei em vigor,

Pede deferimento

Lisboa, 15 de Novembro de 1976

João Rymão



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nessa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc.

Évora

12-11-79

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

62.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro

Ex^{mo} Senhor



Coimbra - 2-5-80



ARQUIVO HISTÓRICO

Tendo apenas nesta altura tido conhecimento do despacho enviado pelo ministro para as Escolas, de que quem ao dia 31 de Dezembro de 1979, não reger-se o estágio, ficando impossível de o realizar, em virtude de não me ter chegado às mãos a circular que me enviaram, por eu já não residir na direcção que constava nessa Escola, venho requerer que me permitam agora inscrever como Estagiário.

Se possível e, em virtude de eu ter feito em 76 o estágio, sobre empacelamento, encontrando-se nessa Escola todos os comprovativos de que cumpro os 6 meses de estágio, apenas não tendo podido fazer o exame final, por ter sido impossível devido ao meu estado de saúde, vinha requerer que me deixassem apenas defender o trabalho do dito estágio, devido a encontrar-me neste momento casado, tendo a meu encargo mulher e dois filhos, não se encontrando a minha mulher empregada, e porque muito dificilmente me permitiria a empresa onde me encontro a trabalhar uma licença de seis meses para fazer o novo estágio, tendo eu apenas como alternativa pedir a minha demissão desta, o que me traria agora e depois graves problemas monetários, devido à grande crise de emprego que existe neste País, ou não realizar o dito estágio, ficando por isso sem possibilidade de vir a ter o meu diploma.

Sem mais subscrevo-me, agradecendo que me enviem a resposta para a direcção que vai em baixo, e no caso de me ser autorizado, fazer o exame final baseado no trabalho de estágio que realizei em 1976, agradecia que me mandassem dizer quantos livros teria que enviar para a Escola e que mais teria que fazer a fim de efectuar o dito exame.

João da Penha e Costa Helder Ruyman

63.

Aluno nº 1118

Direcção: R. da Sofia - 139 - 4º Esgº - 3000 - Coimbra.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

João da Penha e Costa Malheiro Reymão

Rua da Sofia, 139-4^a-Esq^a.

3000-C O I M B R A

1118

184

12/5/80

A Comissão Administrativa desta Escola resolveu, depois de ponderados os factos que apresenta na sua carta de 2.05.80, aceitar o relatório do tirocínio realizado, pelo que deve apresentar 3 exemplares do referido tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Coimbra - 2-6-80



ARQUIVO HISTÓRICO

Notas - direct.

ESCOLA DE REGISTOS AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 4 de Junho de 1980	
Número de ordem 138	
Livre n.º 27	Folha n.º 13

Ex^{mos} Senhores

Conforme vosso ofício n.º 184 de 12/5/80, aqui
vol os três exemplares do relatório de tirocínio, agradecendo
mais uma vez terem aceite o meu tirocínio realizado.

Agradecia que me dissessem que mais tenho que
fazer afim de obter o diploma de curso. Se por acaso fi-
zer que me deslocar a essa Escola, agradecia que me comun-
icassem com uma antecedência superior a 8 dias, afim
de eu programar o meu serviço dentro da empresa onde
trabalho.

Sem mais me subscrevo

João Ralhuino Ruyman
N.º 1118

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

João da Penha e Costa Malheiro

Reymão

Rua da Sofia, 139-4^a-Esq^a.3000-C O I M B R A

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º 228

Proc. 1118

Évora 19/6/80

ASSUNTO: Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 1, pelas 9.30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

10.7.80

Ex.^{ma} Senhor presidente do Conselho Directivo da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 10 de Julho de 1980	
Número da ordem 199	
Livre n.º 27	Folha n.º 18

João da Cunha e Costa Malheiro Reynal, aluno n.º
1118, filho de Gaspar Malheiro Reynal e de Ana Maria de
Almeida Pitta e Castro da Cunha e Costa Malheiro Reynal,
mat. da freg. do Lumiar, Concelho de Lisboa. Portador
do Bilhete de Identidade n.º 1295743, passado pelo arqui-
vo de Identificação de Lisboa em 16-11-77. Tendo con-
cluído o Curso de Regentes Agrícolas ao abrigo do
decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, me-
sitando da respectiva carta de Curso, sem muito
respeitosamente rogar a V.^{sa} Ex.^{sa} se digne mandá-la
passar.

Pede deferimento

Coimbra, 9 de Julho de 1980

67.

João da Cunha e Costa Malheiro Reynal

Rua da Sofia-139-4.º E.^º

3000 Coimbra

Concluiu o Curso de Regentes Agrícolas no

dia 1 de julho de 1988, tendo obtido a
classificação final de 12,2 (depois de 10 e dois
décimos) - Livro 5 - folha 47

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Cartão
W

Lº 5

ENTRADA



ARQUIVO HISTÓRICO

Aluno nº. 1118 João da Rocha e Costa Leal Almeida Pereira

Lvº.	Pº.	Matemática	12
		História	13
		Geografia	9
		Português	9
		Inglês	9
		Filosofia	—

~~afectado~~

$$\begin{array}{r} 52 \\ 020 \\ \hline 10,4 \end{array} \quad \begin{array}{l} 5 \\ \hline 10,4 \end{array} ; \text{ Média } 10 \times 1 = 10$$

Lvº.	Pº.	Botânica	12
		Mineralogia	12
		Desenho	10
		Zoologia	12
		Ciências F. Quím.	12
		Matemática	10
		Ciências F. Quím.	—
		Ciências Naturais	—
		Matemática	—

$$\begin{array}{r} 68 \\ 080 \\ \hline 11,3 \end{array} \quad \begin{array}{l} 6 \\ \hline 11,3 \end{array} ; \text{ Média } 11 \times 2 = 22$$

Viticultura
Tropicais

Lvº.	Pº.	Horticultura	11
		Agrologia	10
		Topografia	14
		Culturas Arvenses	11
		Fruticultura	10
		Ag. G. M. Agrícolas	10
		Regadio	10
		Sanidade	10
		Zootécnia	10
		Tecnologia	12
		Const. Rurais	13
		Silvicultura	12
		Gestão	12

$$\begin{array}{r} 167 \\ 017 \\ \hline 11,9 \end{array} \quad \begin{array}{l} 15 \\ \hline 11,9 \end{array} ; \text{ Média } 14 \times 3 = 33$$

Classificação do tirocínio $15 \times 3 = 45$

Classificação Final 12,2

$$\begin{array}{r} 1109 \\ 220 \\ \hline 12,2 \end{array}$$

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 1 de Julho

de 1980

68.

QUANDO VIERES
ESTE SINAL:
PÁRA...MAS,
PÁRA MESMO!



Para:

A Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA
HERDADE DA MITRA



ÉVORA

PARA A

SECRETARIA DA

AGRICOLA

UNIVERSIDADE

DE ÉVORA

HERDADE DO MITRA

ÉVORA



Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Évora



João da Penha e Costa Malheiro Reymão, nº 1148, ^{Natural}
do Lumiar, concelho de Lisboa, que frequentou o curso de
Regente Agrícola, vem por este meio solicitar que
mande passar a certidão de habilitações, para fins con-
venientes.

Pede deferimento.

Évora, 8 de Outubro de 2004

Catarina Malheiro Reymão



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA